

TCU suspende aplicações do FNDE

O Tribunal de Contas da União (TCU) ordenou que a direção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do ministério da Educação, suste, imediatamente, as aplicações que estavam sendo feitas pelo órgão no mercado financeiro, utilizando recursos relativos às contribuições jurídicas. Estes recursos eram destinados ao programa de bolsas de estudo do FNDE. O uso indevido das verbas do FNDE foi detectado numa inspeção ordinária do TCU, onde o Tribunal também identificou irregularidades que se não forem corrigidas de imediato poderão resultar em aplicação de multa ao FNDE.

O ministro Bento José Bugarin, relator do processo de inspeção, ordenou a suspensão da concessão de bolsas de estudo para servidores e seus dependentes e do reembolso de despesas com o pré-escolar, todos irregulares. O relatório constatou que o FNDE elaborava convênios sem observar as disposições legais e não controlava as liberações de recursos e suas prestações de conta.

No relatório do TCU consta, ainda, que os responsáveis pelo FNDE terão de corrigir as falhas apontadas ajustando o Programa de Assistência aos Servidores do FNDE, excluindo-se benefícios não autorizados legalmente. O programa estava subvencionado irregularmente a aquisição de óculos, lentes de contato e lentes convencionais, aparelhos auditivos, botas, palmilhas, aparelhos



Justo, alvo
de uma ação pública em Santos.

ortopédicos, medicamentos, cirurgias reparadoras, viagens de pacientes e seus acompanhantes, tratamentos especiais (psicoterapia, psiquiatria e fonoaudiologia), assistência odontológica especial, material escolar, empréstimos pessoais, habitação, seguros de vida e bolsas de estudo em qualquer grau.

Ex-prefeito acusado

O secretário dos Assuntos Jurídicos da prefeitura de Santos, Nelson Fabiano Sobrinho, entrou ontem com uma ação pública contra o ex-prefeito Oswaldo Justo, denunciando possível aplica-

ção irregular de verba de Cr\$ 10.490.000,00 recebida do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em outubro de 1987. A denúncia foi encaminhada ao promotor público da 5ª Vara Criminal, Clóvis Gonçalves de Oliveira. Segundo o levantamento pericial realizado pela Secretaria de Finanças, os recursos destinados à construção de duas unidades escolares, reforma em outras duas e compra de material didático foram aplicados por Justo em obras de pavimentação e outros serviços. O ex-prefeito não foi localizado pela Agência Estado para esclarecer a denúncia.